N 6

Tendo-se Dignado S. M. o Imperador acceitar a dimissão que lhe pedira o Conselheiro de Estado Marquez de Inhambupe de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Havendo-me nomeado por Decreto de 16 do corrente para preencher as funcções do dito Emprego, assim o participo a V. S.ª para seu conhecimento, e afim de me dirigir a sua correspondencia nos objectos relativos a esta Repartição; fazendo-o V. S.ª igualmente constar aos Consules do Imperio Rezidentes nesse Paiz para o sobredito fim.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 1.º de Janeiro de 1827.

Marquez de Queluz

Sr. Visconde de Itabaiana.

Recebido em 30 de Março 1827.
Respondido em 2 de Abril d.º